ATO Nº 005/2017

De 16 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2017/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas comissões pelos vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme norma dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, para o biênio 2017/2018, ficam assim constituídas:

I – Comissão de Justiça e Redação: Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Vereador Fabio Pereira da Costa (PTdoB) e Vereador Nelson Cândido de Souza (PCdoB);

II – Comissão de Finanças e Orçamentos: Vereadora Clair Bronzati (PTB), Vereador Matheus Alves de Campos (PHS) e Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB);

III – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereadora Clair Bronzati (PTB), Vereador João da Costa Oliveira e Vereador Matheus Alves de Campos (PHS).

Art. 2º Os membros das comissões permanentes nomeados por força deste ato reunir-se-ão para eleger os respectivos presidentes e vice-presidentes, bem como para prefixar dos dias e horários em que se reunirão ordinariamente, conforme dispõe o artigo 51 do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 16 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 018 – Ano 2017 | Sexta - feira ,27 de janeiro de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

ATO Nº 005/2017
De 16 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2017/2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas comissões pelos vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme norma dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, para o biênio 2017/2018, ficam assim constituídas:

I – Comissão de Justiça e Redação: Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Vereador Fabio Pereira da Costa (PTdoB) e Vereador Nelson Cândido de Souza (PCdoB);

II – Comissão de Finanças e Orçamentos: Vereadora Clair Bronzati (PTB), Vereador Matheus Alves de Campos (PHS) e Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB);

III – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereadora Clair Bronzati (PTB), Vereador João da Costa Oliveira e Vereador Matheus Alves de Campos (PHS).

Art. 2º Os membros das comissões permanentes nomeados por força deste ato reunir-se-ão para eleger os respectivos presidentes e vice-presidentes, bem como para prefixar dos dias e horários em que se reunirão ordinariamente, conforme dispõe o artigo 51 do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 16 de janeiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 1.683

de 27 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, c/c artigo 93, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no §4º, do art. 51, da Lei federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o senhor Alexandre Rossi, RG nº 8.204.098-9 da Comissão Permanente de Licitação, passando a vigorar pelo período de um ano, para atender os procedimentos de habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, processamento e julgamento de propostas de preços, com vistas a novo mandato de um ano, observada a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I – membros efetivos:

a) Daniel Aldo Joveliano, RG nº 25.289.073-5;

b)Richelmy Odair Rossi, RG nº 24.491.861-2;

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob nº 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP nº 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br